POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

Manual do Agente Certificador Plataforma Rede Cultura Viva

Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural – SECDC

Secretaria Especial da Cultura - SECULT Ministério do Turismo - MTur



Análise de Cadastros da Rede Cultura Viva

Emissão da Certificação Simplificada para Pontos e Pontões de Cultura

Ser um Agente Certificador significa colaborar para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, a partir da gestão pública compartilhada e participativa, com o objetivo de valorizar a cultura de base comunitária; reconhecer e estimular o protagonismo social e as iniciativas culturais já existentes; e cooperar para que seja assegurado o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e atividade econômica.



Cadastro no ID Cultura

Veja o passo-a-passo para criar o seu cadastro no ID Cultura e obter o perfil de Agente Certificador da Rede Cultura Viva:

- Acesse a Plataforma Rede Cultura Viva: http://culturaviva.gov.br/
- Clique no botão "Entrar para a Rede";
- Clique no botão "Cadastre-se";
- Preencha as suas informações pessoais;
- Clique no botão "Criar conta"; e
- Solicite a concessão do perfil de Agente Certificador ao Administrador da Plataforma Rede Cultura Viva na Coordenação-Geral da Política Nacional de Cultura Viva da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural.



Autenticação do Perfil



Todo os Serviços Digitais. Apenas uma conta.

Após criar o seu cadastro no ID Cultura e obter o seu perfil de Agente Certificador da Rede Cultura Viva, informe:

- seu *login* (e-mail ou CPF cadastrado);
- sua senha; e
- clique no botão Entrar.



Autenticou com sucesso...



Página inicial

❖ Após autenticação do seu perfil, clique em Entrar para a autenticação de seu logon na Plataforma Rede Cultura Viva - http://culturaviva.gov.br/.



Após a autenticação de seu logon na Plataforma Rede Cultura Viva, clique no menu Pontos de Cultura, localizado na barra superior e, posteriormente, no ícone Comissão de Certificação.



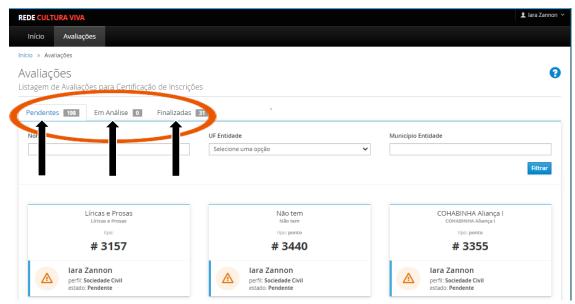
Atenção! Esta é a única forma de realizar as avaliações, nada será feito pelo seu e-mail ou qualquer outro ambiente; todas as avaliações ocorrem na Plataforma Rede Cultura Viva.



Guia de Avaliações

A Guia de Avaliações mostra a listagem de todas as avaliações do Agente Certificador e elas podem estar em 3 situações:

- Avaliações "Pendentes": são as avaliações a realizar;
- Avaliações "Em Análise": são as avaliações que foram salvas, ainda não finalizadas;
- Avaliações "Finalizadas": são as avaliações que foram deferidas ou indeferidas.





Avaliações "Pendentes"

Como realizar uma avaliação?

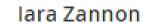
No Guia de Avaliações "Pendentes", clique na linha que apresenta o seu nome para iniciar uma avaliação.

Líricas e Prosas

tipo:

3157

Seu usuário



perfil: Sociedade Civil estado: Pendente



Informações do cadastro

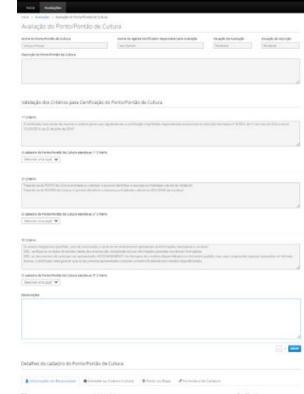
Serão apresentadas as seguintes informações para a avaliação do cadastro:

- Dados básicos da entidade / coletivo cultural.
- Validação de 3 critérios para a certificação como Ponto ou Pontão de Cultura.

Atenção! Os 3 critérios somente devem ser avaliados após a verificação das informações nas Guias do Formulário.

- Campo para inserir observações.
- Guias do Formulário preenchido pela entidade / coletivo cultural.







Guias do Formulário para a avaliação

As informações da entidade / coletivo cultural estão detalhadas em 4 Guias para a sua avaliação:

- Informações do Responsável
- Entidade ou Coletivo Cultural

- Ponto no Mapa
- Formulário de Cadastro

Clique no botão "Clique Aqui" e entre em todos os *links*





Detalhes da Guia "Formulário de Cadastro"

No botão "Clique Aqui", serão visualizados todos os Formulários que a entidade / coletivo cultural preencheu e enviou para análise:



Atenção! O Formulário "Portifólio e Anexos" possui *links* para abrir!

Carta de Autorização

Coletivo Cultural

Portifólio





Critérios de Avaliação

São dispostos **3 critérios** para a avaliação e cada critério possui o campo "**Selecione a opção**" (**SIM / NÃO**) para que o Agente Certificador possa avaliar o seu atendimento.

1º Critério:

O certificador está ciente das normas e critérios gerais que regulamentam a certificação simplificada, especialmente as descritas na Instrução Normativa nº 8/2016, de 11 de maio de 2016, e na Lei 13.018/2014, de 22 de julho de 2014?

Principais aspectos:

- ❖ As atividades desenvolvidas pela entidade / coletivo cultural estão de acordo e alinhadas com os objetivos, diretrizes e ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva?
- As atividades desenvolvidas pela entidade / coletivo cultural estão de acordo e alinhadas com os conceitos e objetivos dos Pontos / Pontões de Cultura?

Critérios de Avaliação

2º Critério:

Tratando-se de PONTO de Cultura (entidade ou coletivo): é possível identificar a natureza ou finalidade cultural da iniciativa?

Tratando-se de PONTÃO de Cultura, é possível identificar a natureza ou finalidade cultural ou EDUCATIVA da iniciativa?

Principais aspectos:

- A partir da análise do portifólio da entidade / coletivo cultural, é possível identificar o histórico de atuação da entidade / coletivo cultural e o desenvolvimento de atividades culturais nas comunidades locais / regionais?
- Para as entidades culturais, o CNPJ está ativo e possui finalidade principal/secundária cultural (para Ponto de Cultura) ou cultural / educativa (para Pontão de Cultura)?
- Para Pontões de Cultura, é possível identificar ações temáticas em rede junto a outros pontos de cultura e/ou agentes culturais em nível estadual/regional?



Critérios de Avaliação

3º Critério:

Os anexos obrigatórios (portfólio, carta de autorização e cartas de reconhecimento) apresentam as informações necessárias e corretas?

OBS.: verifique se os dados fornecidos nestes documentos são compatíveis com as informações prestadas nos demais formulários.

OBS.: os documentos não precisam ser apresentados NECESSARIAMENTE nos formatos dos modelos disponibilizados no formulário padrão, mas, caso o requerente opte por apresentar em formato diverso, o certificador deve garantir que os documentos apresentados cumprem a mesma finalidade dos modelos disponibilizados.

Principais aspectos:

- Foram inseridos os anexos obrigatórios no Formulário "Portifólio e Anexos"?
- Há coerência entre os documentos anexados e as informações dispostas nos formulários e nas redes sociais?
- Há comprovação atual das atividades desenvolvidas (nos últimos 2 anos)?



Anexos Obrigatórios

São anexos obrigatórios do Formulário "Portifólio e Anexos" (formato pdf):

- ❖ Portifólio com comprovação mínima dos últimos 2 anos de atividades culturais desenvolvidas pela entidade / coletivo cultural, através de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;
- Mínimo de 1 Carta de Reconhecimento, em papel timbrado, devidamente identificada, datada e assinada por órgão público, conselho de cultura, comitê de cultura ou outro Ponto/Pontão de Cultura, com manifestação e reconhecimento sobre as atividades culturais desenvolvidas pela entidade / coletivo cultural em sua comunidade;
- Carta de Autorização do Coletivo Cultural, devidamente datada (atual) e assinada por todos os membros do coletivo cultural, com indicação de seu responsável, conforme cadastrado no Formulário "Entidade ou Coletivo Cultural".

Deferimento da Avaliação

Para atendimento dos 3 critérios, deve-se avaliar, de forma conjunta, os aspectos principais de cada um em todos os documentos e informações prestadas pela entidade / coletivo cultural, inclusive nas redes sociais (como complementação da análise pelo Agente Certificador), a fim de verificar a pertinência do Cadastro quanto a:

- Princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, dos Pontos e Pontões de Cultura;
- Preenchimento de campos e coerência entre os Formulários;
- Anexos obrigatórios e coerência das informações prestadas, com comprovação das atividades desenvolvidas;
- Experiência na área cultural e atuação na comunidade e em rede;



Registro do deferimento da avaliação

Após **navegar nas guias** que detalham o cadastro e **verificar todas as informações**, o Agente Certificador fará o **registro da avaliação** sobre o atendimento de cada critério estabelecido. Todos os critérios devem conter o registro da avaliação!

- Para deferir uma avaliação, é necessário atender a todos os 3 critérios e registrar como "Sim" em cada um.
- Após o registro, clique no botão verde "Deferir".

Atenção! Não é possível alterar a avaliação concluída!





Indeferimento da Avaliação

O não atendimento a qualquer dos 3 critérios ensejará o indeferimento na avaliação, por ausência de pertinência do Cadastro; seja por vedações e impedimentos, ou por necessidade de ajustes.

Não será certificado como Ponto e Pontão de Cultura:

- Órgão e entidade pública não qualificada como instituição pública de ensino;
- Instituição com fins lucrativos;
- Fundação, sociedade e associação de apoio a instituições públicas;
- Fundação e instituto criado ou mantido por empresas ou grupos de empresas; ou
- Entidade paraestatal integrante do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros).

Atenção! Caso os impedimentos sejam sanáveis, as avaliações deverão apontar a necessidade de complementação com justificativa detalhada e específica (no campo "**Observações**"), para que a entidade / coletivo cultural possa ajustar o necessário e reenviar o Cadastro para nova análise.



Registro do indeferimento da avaliação

Após navegar nas guias que detalham o cadastro e verificar todas as informações, o Agente Certificador fará o registro da avaliação sobre o atendimento de cada critério estabelecido. Todos os critérios devem conter o registro da avaliação!

- Para indeferir uma avaliação, é necessário registrar "Não" para o critério que não foi atendido.
- Detalhe e <u>especifique o motivo</u> do indeferimento no campo **Observações**, para que, se possível, a entidade / coletivo cultural possa ajustar e reenviar o Cadastro para nova análise.
- Após o registro, clique no botão vermelho "Indeferir".

Atenção! Não é possível alterar a avaliação concluída!





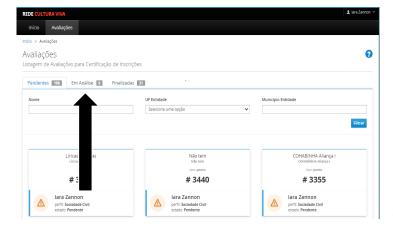
Avaliações "Em Análise"

Atenção! Caso você tenha iniciado uma avaliação, mas não seja possível concluí-la no momento, não se esqueça de salvá-la!

Para salvar uma avaliação, é necessário clicar na opção "Salvar".



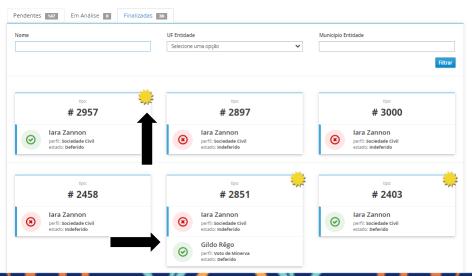
Após salvar a avaliação de um cadastro, você poderá retomar a análise de onde parou, pois será apresentada na Guia de Avaliações "Em análise".





Avaliações "Finalizadas"

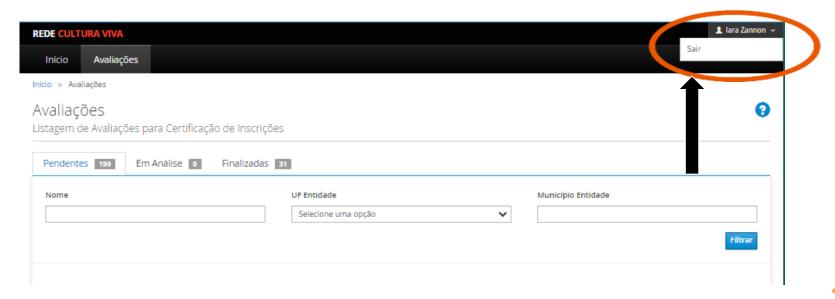
- Caso 2 Agentes Certificadores defiram o mesmo Cadastro, será emitida a Certificação Simplificada pela Plataforma Rede Cultura Viva e aparecerá o selo amarelo no canto superior direito o cadastro finalizado.
- Caso 2 Agentes Certificadores tenham análises divergentes sobre o mesmo Cadastro, será necessária análise do Agente Certificador - Voto de Minerva, que fará a avaliação a fim de concluir pela emissão da Certificação Simplificada, ou não.





Sair do sistema (logout)

- ❖ Para sair do sistema, clique onde é apresentado seu nome no menu superior à direita.
- Clique na opção Sair.





Legislação Pertinente

- Lei Cultura Viva nº 13.018, de 22 de julho de 2014.
- ❖ Instrução Normativa/MinC nº 08, de 11 de maio de 2016.

Realize as suas avaliações com segurança!

http://culturaviva.gov.br/

Dúvidas, sugestões e reclamações: culturaviva@turismo.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. CEP: 70068-900. Brasília/DF

